VANESSA & ROSELI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CONSULTORIO ODONTOLOGICO DA PALHOCA
CNPJ: 20.414.200/0001-06
ELZA LUCCHI - LOJA 04, 1436
CEP: 88.130-601 - Bairro: PONTE DO IMARUIM
Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA
Telefone: (048) 33443578 - Celular: (48) 9982-1575
Email: contacertacont@gmail.com
Insc. Municipal: 17881 **Insc. Estadual:**

Número da NFS-e
1115

Situação
Emitida

Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria da Fazenda

Autenticidade
82331609241145212002041420020240973925 57

Data / Hora Emissão	Data Fato Gerador
16/09/2024 11:45	**16/09/2024**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA		78.738.101/0001-51
Endereço	**Número**	**Complemento**
RUA IRMA FLAVIA BORLET 197	197	NÃO INFORMADO
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**
BOQUEIRÃO	81630170	Curitiba - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
412	1,00	UN	276,00	8233	SIMPLES NACIONAL	TI	276,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:
REF DENTAL UNI

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	**Valor Total**	**Valor Líquido**
SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	**276,00**	**276,00**

IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

412 Odontologia.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8233 Palhoça

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(412) Serviço Tributado no município do prestador

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 815/2014 de 13/10/2014 00:00:00

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/10/2024

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

Valor aproximado dos tributos: Federais R$37,12 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$5,74 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.

Conforme Lei Complementar Municipal n° 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.